



DECRETO Nº 516/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

“Prorroga por mais 90 (noventa) dias o reajuste temporário, autorizado pela Lei Municipal 1450/20120 ao Hospital São Roque do Município de Cacique Doble e dá outras providências”

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio do Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal nº 1417/2019, de 24 de Junho de 2019 e a Lei Municipal nº 1450/2020 de 21 de Maio de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO, por mais 90 (noventa) dias, o reajuste temporário, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, ao HOSPITAL SÃO ROQUE de Cacique Doble, conforme Lei Municipal nº 1450/2020, de 21 de Maio de 2020.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Josimar Navarini
Secretário da Administração.